



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 05 de novembro de 2014.

Ofício n.º 2306/14 – GAB

Prezado Presidente,

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000003086 - 2014 12/11/2014 11:25:19 AM
Interessado (a): ANTONIO ALVES SILVA
Assunto: Resposta ao Requerimento



Em resposta ao requerimento n.º 2164/2014, de autoria do ilustre Vereador Antônio Alves da Silva, o qual reivindica se há projeto visando a implantação de mão única nas avenidas da cidade, estamos encaminhando em anexo cópia das informações do Departamento Municipal de Trânsito para análise do nobre Edil.

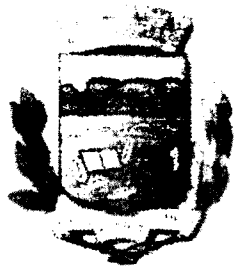
Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 17/11/14

Diretor de Administração

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Obras e Serviços
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2014.

Memo nº 566/2014-DEPTRAN

Ilmo. Sr.

Eng. José Antonio Rodrigues Alves

D. D Secretário de Obras e Serviços

Assunto: Implantação de mão única em avenidas da cidade

Ref.: Requerimento 2164/2014 Ver. Antonio Alves da Silva

Conforme orientações de V. S^ª e de acordo com a Lei nº 12587/2012 (Mobilidade Urbana), vias importantes da cidade já vem sofrendo alterações como implantação de sentido único, ciclofaixas e estacionamento a 45°.

É importante esclarecer que toda e qualquer alteração no trânsito é realizada com bastante critério para que haja fluidez no trânsito, sem que sejam causados prejuízos para a segurança, mobilidade e acessibilidade dos usuários.

Ten. Edson Henrique dos Santos
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito